



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹.

PARECER N° 065/2020-CFAEO

Processo nº 055/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.042 /2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão extraordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Contemplando a matéria, nesta oportunidade foi ofertada a Emenda nº 002/2020, de autoria das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Fiscalização e Acompanhamento Da Execução Orçamentária e a Emenda nº 003/2020 iniciativa do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)

Após análise do processo, manifesto-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.042/2020, com a inclusão da Emenda 002/2020 e devendo a Emenda nº 003/2020 ser submetida à deliberação do plenário.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)
Relatora

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, em reunião extraordinária de 13 de maio de 2020, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatora, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.042/2020.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2020.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-presidente/Relatora: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Vereador Valdecir José dos santos – Mendonça (PSC)